
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que classifica os bens inservíveis como sendo aqueles ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara, para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Cauana Maria da Silva, Diretora de Secretaria, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;

II – Lídia Bezerra da Silva, agente técnico administrativo, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;

III – Udison Estevão de Sá Dias, 1º Secretário da Mesa Diretora, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 19 de fevereiro de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B6D80B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>